

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 74 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tendo em vista o que consta do Processo nº 10026/91-24 - Centro Pedagógico; e

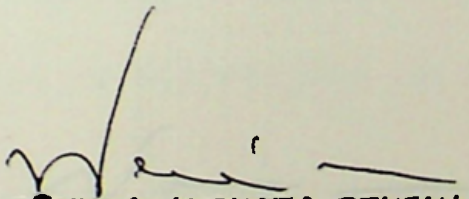
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente no Departamento de Prática de Ensino do Centro Pedagógico da UFES, na área de Prática de Ensino de Inglês, por mais dois (2) anos, a partir de 18-12-1991.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE DEZEMBRO DE 1991


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE